

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre a ratificação pelo Brasil do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PF-PIDESC).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao **Sr. Embaixador Antonio de Aguiar Patriota**, sobre a ratificação do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PF-PIDESC), adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2008 para fortalecimento dos direitos humanos consagrados no Pacto Internacional, através da criação de mecanismos internacionais.

No próximo dia 5 de maio entrará em vigor o PF-PIDESC tendo em vista que 10 países apresentaram o documento de ratificação.

Importante se faz que conheçamos a situação da tramitação do referido documento internacional no Brasil e quando o documento internacional será encaminhado para o Congresso Nacional para análise e votação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil em 1992 ratificou o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

O Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) é um mecanismo efetivo de comunicação de violações dos direitos humanos, tendo sido adotado em 2008. No ano de 2009 foi aberto para assinatura dos Estados Partes e em 5 de fevereiro de 2013 alcançou seu décimo depósito.

A ratificação pelo Brasil ao PF-PIDESC é fundamental pois possibilitará o acesso de todo o brasileiro à justiça internacional por violação dos seus direitos, sendo esta uma forma de afirmar a cidadania brasileira.

Sala das Sessões, março de 2013.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA